

**PROCESSO N.º 8.185/2022 – TJ/MA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º  
0051/2019 – TJ/MA**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72.

**CONTRATADA:** EMPRESA LCSTECH COMERCIAL LTDA., CNPJ n.º 06.133.353/0001-46, sediada à Av. Portugal, n.º 1740, conj.12, sala 01, bairro: Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14020-733, e-mail: licitacoes@lcs.com.br, neste ato representado pelo **SR. ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 36339849-1 e inscrito no CPF sob o n.º 532.765.741-87 SSP/SP.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração dos dados bancários da EMPRESA LCSTECH COMERCIAL LTDA., referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 0051/2019 – TJ/MA, firmado entre as partes em 23/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Dezoito – Do Pagamento.

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo n.º 8.185/2022 – TJ/MA, **AUTORIZO** o apostilamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0051/2019 – TJ/MA**, conforme **DECISÃO – GP – 19512022**, nos seguintes termos:

a) Alteração dos dados bancários para **BANCO DAYCOVAL, AGÊNCIA:0001-9, CONTA 740851-4, CNPJ: 06.133.353/0001-46**).

São Luís (MA), 28 de março de 2022.



**Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão